



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa – Bairro Sanharão – CEP 62760-000 – Baturité-CE – www.ifce.edu.br

RELATÓRIO FINAL

Processo: 23484.002975/2022-04

Interessado: Coordenadoria do Curso de Letras Português e Inglês - Campus Baturité

Relatório de Ações do Coordenador de Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Letras Português-Inglês

Coordenador: Lauro Inácio de Moura Filho

Campus: Baturité

Período da avaliação: 2022

1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório, que é referente ao ano de 2022, diz respeito às ações que foram desenvolvidas pela coordenação do curso de Licenciatura em Letras do *campus* Baturité, que, após quase dois anos de ensino na modalidade remota, retornou às suas atividades presenciais em fevereiro do corrente ano.

2 AÇÕES EXECUTADAS

Tomando como ponto de partida o Plano de Ação para 2022, diversas ações foram executadas pelo coordenador do curso de Letras, dentre as quais destacamos as seguintes:

2.1 Estimulo ao uso do SEI e e-mail institucional por parte dos alunos

Procuramos estimular o uso dos meios de comunicação oficiais, SEI e e-mail institucional, por parte dos alunos. Hoje os alunos têm usado de forma mais efetiva os canais oficiais.

2.2 Otimização dos trâmites de processos do SEI

Em janeiro, existiam mais de 350 processos SEI abertos (não concluídos) na unidade CCLPI. Hoje esse quantitativo foi drasticamente reduzidos para 33 processos ainda abertos, dos quais a maioria não depende exclusivamente da coordenação. Os processos não ficam mais do que uma semana sem os devidos trâmites.

Todos os processos foram despachados dentro das orientações e prazos estabelecidos pelo Regulamento da Organização Didática (ROD).

2.3 Redução do tempo para responder aos e-mails enviados à CCLPI

Havia quase 400 e-mails com o *status* de “não lido” na caixa de entrada da CCLPI no início de 2022. Hoje todos os e-mails são lidos e respondidos em, no máximo, dois ou três dias.

2.4 Padronização dos processos SEI

Conseguimos padronizar a maioria dos processos SEI que têm relativa importância, tais como: entrega de TCC ao repositório da biblioteca do *campus*, justificativa de faltas, segunda chamada e trancamento/reabertura de matrícula, dentre outros.

2.5 Práticas docente e discente pautadas no PPC, ROD e RAD

Procuramos nos respaldar, ao máximo, nos principais dispositivos legais do IFCE. Hoje, por exemplo, são poucos os alunos que pedem justificativa de faltas ou segunda chamada sem a apresentação do devido documento comprobatório (atestado, declaração etc.).

O resultado prático disso, foi uma significativa diminuição na quantidade de demandas que recaem sobre a coordenação, sobre os docentes e sobre o Colegiado.

2.6 Maior autonomia dos alunos em relação à matrícula e ao ajuste de matrícula via Q-Acadêmico

Muitos alunos não faziam a inclusão e exclusão de disciplinas nos devidos períodos de matrícula e ajuste de matrícula via Q-Acadêmico, sobrecarregando a coordenação do curso e a CCA. Hoje existe uma maior autonomia nesse sentido.

Apresentamos à Direção de Ensino e à CCA a sugestão de que o período de ajuste deveria acontecer somente após o início das aulas. A sugestão foi acatada, resultando numa diminuição da quantidade de pedidos de ajuste de matrícula via coordenação.

2.7 Fortalecimento do Colegiado e do NDE do curso de Letras

Diversas reuniões foram realizadas com esses dois órgãos do curso de Letras, dando a eles efetivo poder de decisão. O Colegiado e o NDE, para dar apenas alguns exemplos, deliberaram sobre os diversos temas a seguir: (1) aprovação do Relatório 2021, do Prof. Jefferson Nunes, e Plano de Ação 2022; (2) escolha das possíveis coordenações para o PIBID e PRP; (2) análise de reprovação por faltas de alunos aprovados por nota; (3) decisão sobre quebra de pré-requisitos de componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Letras; (4) deliberação da prorrogação do afastamento para cursar doutorado do Prof. Jefferson Nunes; (5) verificação do requerimento da aluna Ana Claudia Pereira Pinheiro, que havia sido aprovada em concurso; (6) formação de comissão responsável pelo alinhamento dos cursos de Letras e implementação da curricularização da extensão; etc.

2.8 Contribuição para a unidade e coesão do corpo docente do curso de Letras

Em relação a esse tópico, não tivemos problema algum, pois o corpo docente do curso de Letras já é bastante unido e coeso. Apenas procuramos manter o que já é uma realidade.

2.9 Atendimento individual aos alunos na sala da CCLPI

Atendemos de forma particular vários(as) alunos(as) na sala da CCLPI, a fim de tratar dos mais variados assuntos, desde questões de saúde e aprovação em concurso até orientações acerca de procedimentos acadêmicos.

2.10 Atualização do NDE e do Colegiado

Infelizmente, não conseguimos atualizar as portarias do NDE e do Colegiado. A principal razão disso foi a não efetivação da remoção de alguns docentes, tanto chegando quanto saindo do *campus* Baturité. Entendemos que é mais proveitoso fazer a atualização somente após a efetivação da última remoção docente.

2.11 Elaboração dos horários do curso de Letras

Até agora, preparamos os horários de três semestres letivos: 2021.2; 2022.1 e 2022.2. Na preparação dos três horários, sempre agimos com empatia. Em 2021.2 e 2022.1, concentramos a carga horária em sala de aula de todos os docentes efetivos em apenas dois dias letivos, o que foi celebrado por todos. Já para o horário de 2022.2, mesmo não sendo mais possível concentrar a carga horária docente em dois dias, atendemos empaticamente à solicitação de cada professor(a).

Deixamos claro que a empatia não foi apenas em relação aos docentes, mas para com os alunos também. Por exemplo, procuramos evitar distribuir disciplinas de uma mesma turma em turnos diferentes.

2.12 Adoção do respeito e da empatia como base para todas as relações interpessoais

Cremos que todos são testemunhas de que o respeito e a empatia têm sido a base dos relacionamentos interpessoais da coordenação de Letras. Em momento algum, aceitamos a postura desrespeitosa de alguns alunos em relação aos professores. Até houve tentativas nesse sentido, mas a interrompemos imediatamente.

2.13 Atualização do *site* do curso de Letras

Outra atividade que não conseguimos efetivar foi a atualização do site do curso de Letras.

2.14 Tentativa de correção e revisão do PPC de Letras

Por questões ligadas ao alinhamento das matrizes curriculares dos sete cursos de Letras do IFCE, não conseguimos iniciar a revisão do nosso PPC de Letras. Corríamos o risco de trabalhar em vão, uma vez que trabalharíamos uma matriz ainda não alinhada.

2.15 Realização de Evento

Dando total autonomia e liberdade para a comissão organizadora, conseguimos realizar com bastante êxito a nossa II Semana de Letras.

Aproveitamos este momento para parabenizar novamente o excelente trabalho realizado pela citada comissão!

3 CONCLUSÃO

Em linhas gerais, essas foram as ações realizadas pela coordenação do curso de Licenciatura em Letras do *campus* Baturité durante o ano de 2022. Como se pode constatar, a grande maioria das propostas apresentadas no Plano de Ação para o referido ano foram alcançadas.

Prof. Dr. Lauro Inácio de Moura Filho
Coordenador do Curso de Letras
IFCE – *campus* Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Inacio de Moura Filho, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, em 20/12/2022, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4428214** e o código CRC **8D53A3B3**.
